

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1069

Quarta - Feira, 04 de Novembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 289 / 2020 – SIRLENE DE BRITO DE ARAUJO

Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SIRLENE DE BRITO NIEUS, matrícula nº 400.539**, no cargo de **CANTINEIRA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **57º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SIRLENE DE BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 400.539**, no cargo de **CANTINEIRA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **57º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 04 de novembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1316/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ADRIANO BATISTA DE PAIVA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 02/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1317/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear o Sr. ADRIANO BATISTA DE PAIVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1320/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): **PATRICK DA SILVA LIMA CASTRO – COVEIRO (TEMPORARIO) REG. 400.360**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1321/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS AUGUSTO MACHADO ALVES JÚNIOR, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1322/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar a Sra. RENATA APARECIDA BIANCHINI DA SILVA CAMARGO, do cargo de Assessor de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1323/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor GUTEMBERG LAVOISIER DA CRUZ matrícula nº 77.933, ocupante de emprego público efetivo de Médico Clínico Geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1324/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ADALBERTO QUIRINO ZICA- matrícula nº 49.565 ocupante de emprego público efetivo de Pintor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO e HABITAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação.



ção, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de Novembro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretario Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1326/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretario Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1327/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. LILIANE DOS PASSOS LIMA SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 03/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretario Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fornecedor: DBC DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA; CNPJ: 20.235.404/0001-71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020. PROCESSO Nº. 198/2020 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI's E INSUMOS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS, CAPS-AD E CAPSi), POLICLÍNICA, CANIL MUNICIPAL, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), ZONÓSES, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL DE CAMPANHA, FARMÁCIA MUNICIPAL E SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, REFERENTE AO

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 187.553,60 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). – Araguari, 29 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: WESI COMERCIAL LTDA EPP; CNPJ: 86.672.029/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020. PROCESSO Nº. 198/2020 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI's E INSUMOS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS, CAPS-AD E CAPSi), POLICLÍNICA, CANIL MUNICIPAL, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), ZONÓSES, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL DE CAMPANHA, FARMÁCIA MUNICIPAL E SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). – Araguari, 29 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 21.719.710/000-46 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. PROCESSO Nº. 200/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) E MATERIAIS DE CONSUMO (TRAVESSEIROS HOSPITALARES E UNIFORMES PRIVATIVOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 8.104,60 (oito mil cento e quatro reais e sessenta centavos). – Araguari, 27 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 21.719.710/0001-46 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020. PROCESSO Nº. 203/2020 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DURÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAE, CAPS-AD E CAPS, POLICLÍNICA, PACE E ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG.** Valor: R\$ 149.477,90 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos). – Araguari, 29 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: COMERCIAL ROCHA CASTRO

LTDA; CNPJ: 19.908.111/0001-29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020. PROCESSO Nº. 203/2020 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DURÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAE, CAPS-AD E CAPS, POLICLÍNICA, PACE E ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG.** Valor: R\$ 37.533,12 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos). – Araguari, 29 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

Fornecedor: BARBALUI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.944.035/0001-77 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2020. PROCESSO Nº. 203/2020 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DURÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAE, CAPS-AD E CAPS, POLICLÍNICA, PACE E ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 7.331,00 (sete mil trezentos e trinta e um reais). – Araguari, 29 de outubro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 169,
de 3 de novembro de 2020.**

“Revoga o § 2º, altera as alíneas “a” e “b” do § 9º, e acrescenta o § 10 ao art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, e revoga a Lei Complementar nº 10, de 27 de agosto de 1997.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências.”

Art. 2º As alíneas “a” e “b” do § 9º do art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 177. ...

...

§ 9º ...

a) nos dias úteis: das 6:00 às 00.00 horas;
b) nos feriados e domingos: das 6:00 às 00.00 horas.”

Art. 3º Fica acrescentado o § 10 ao art. 177, da Lei nº 1.638, de 27 de fevereiro de 1974, que “Institui o Código de Posturas do Município de Araguari e contém outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 177. ...

...

§ 10. As farmácias e drogarias poderão funcionar nos seguintes dias e horários, respeitadas as normas constantes desta Lei:

I- nos dias úteis: durante as 24 horas;

II- nos sábados: das 7:00 às 22:00 horas, para os estabelecimentos que não estiverem no plantão;

III- nos sábados, domingos e feriados: durante as 24 horas, para os estabelecimentos que estiverem no plantão, obedecida a escala organizada pela Associação dos Proprietários de Farmácias de Araguari – APROFARMA, com aprovação da Prefeitura Municipal.”

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 10, de 27 de agosto de 1997, a presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de novembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Ailton Donisete de Souza
Secretário da Fazenda

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 222/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2020**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do De-

creto Municipal nº. 107/2013. **Contratada: COMER-CIAL RONEWTON LTDA; Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M) E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA DE RODAS 201 CDS-BANHO) EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA Nº 5004800-43.2020.8.13.0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA 1ª JD DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE RICARDO CORDEIRO DE ANDRADE. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 417 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00; Fonte: 100. **Valor:** 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Araguari, 03 de novembro de 2020

FABRÍZIO ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 223/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2020**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Contratada: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FARIA ME; Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL (FERRAMENTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS DIVERSOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. **Cobertura Orçamentária:** Ficha: 624 – 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00; Fonte: 259. **Valor:** 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).

Araguari, 03 de novembro de 2020

FABRÍZIO ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 074/2020 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 183/2019
– PROCESSO Nº. 299/2019.**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 183/2019, Processo nº 299/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos na ATA de Registro de Preços nº 032/2020, conforme ofício nº 368/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrízio Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no na ATA de Registro de Preços nº 032/2020, como recurso de pagamento das

compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 299/2019, Pregão Presencial de nº. 183/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
958	154	02.22.00.10.122.0028.2201.3.3.90.30.00

*Referência 2020

Araguari - MG, 26 de outubro de 2020.

Sr. Fabrízio Alves Martins
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2020 – Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO (ANO E FABRICAÇÃO DO ANO DA COMPRA), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TRAÇÃO 4X4, COM MOTOR DIESEL, GABINADO, COM A POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, COM NO MÍNIMO 03 CILINDROS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, COM RECURSOS DA EMENDA IMPOSITIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (COMPROVANTES ANEXO), NO VALOR DE R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E COMPLEMENTAÇÃO COM RECURSOS FINANCEIROS MUNICIPAIS, NA FICHA Nº 512, FONTE 100. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/11/2020 às 09:00 (nove horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 03 de novembro de 2020. Dimas as Rocha Borges – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

**Aviso de Retificação referente ao Termo de
Apostilamento nº 059/2020
ERRATA**

**Na publicação do Jornal Correio do dia 25 de
setembro de 2020, pág.04, onde se lê:**

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
960	154	02.22. .10.122.0028.2201.3.3.90.39.00
982	154	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.39.00
998	154	02.22. .10.122.0028.2211.3.3.90.39.00

Leia-se:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
960	154	02.22. .10.122.0028.2201.3.3.90.39.00
984	154	02.22. .10.122.0028.2205.3.3.90.39.00
998	154	02.22. .10.122.0028.2211.3.3.90.39.00

Permanecendo os demais dizeres inalterados.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

CORONAVÍRUS | COVID-19

**Não compartilhe objetos
pessoais. Mantenha os
ambientes bem ventilados.**

